



## SISTEMA DE CONTROLE INTERNO-SCI

### RELATÓRIO DE ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO: BALANÇO GERAL/2020

**Relatório Técnico nº 001/2021:** Prestação de Contas – Balanço Geral

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu (Gestão)

**Gestor:** Normando Menezes de Souza

**Período:** 01.01.2020 a 31.12.2020

### APRESENTAÇÃO

Levando em consideração que o Sistema de Controle Interno com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, visa à avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, sendo que o Controle Interno do Município de Igarapé-Açu é exercido em obediência ao disposto no Art. 70 da Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº. 4.320/64, Lei Complementar Federal nº. 101/2000, conferidas pelo art. 15 da Lei Orgânica do Município, regulamentado pela Lei nº 173 de 29 de março de 2005 de criação do Sistema de Controle Interno Municipal, Resolução nº 7.739/2005/TCM/PA e ainda considerando as resoluções nº 10.329/2012 e 02/2015 do TCM/PA que solicita o relatório como parte integrante da Prestação de Contas.

Portanto, este relatório visa o exame das demonstrações contábeis gerados pela contabilidade e os atos e fatos praticados pelo Gestor Municipal Senhor **Normando Menezes de Souza** (Prefeito Municipal), no exercício acumulado até o 3º Quadrimestre de 2020.

1 - INTRODUÇÃO	
UF:	PARÁ
MUNICÍPIO	IGARAPÉ-AÇU
Quadrimestre a que se refere o relatório	3º Quadrimestre de 2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ AÇU	
Razão Social da Prefeitura:	Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu
C.N.P.J.:	05.149.117/0001-55
Endereço da Prefeitura:	Av. Barão do Rio Branco SN
CEP:	68;725-000
Site da Prefeitura:	<a href="http://www.prefeituradeigarapeacu.pa.gov.br">www.prefeituradeigarapeacu.pa.gov.br</a>
IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR	
Nome: <b>Normando Menezes de Souza</b>	Data da Posse:11/05/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



A Prefeitura Municipal teve mais de um gestor no período a que se refere o relatório? ( x ) Sim ( ) Não	
<b>DEMAIS RESPONSÁVEIS NO PERÍODO DESTE 2º QUADRIMESTRE DE 2020</b>	
<b>CONTADOR</b>	
NOME:	MARCUS PLÍNIO GARCIA DE LIMA
PERÍODO:	12/05/2020 A 31/08/2020
CPF:	594.475.242-49
EMAIL:	marcuspglima@gmail.com
<b>COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO</b>	
NOME:	JANE DO S DE MOURA CARDOSO
PERÍODO:	A partir de 04/08/2020
CPF:	625.964.892-87
EMAIL:	Moura.jane.jm@gmail.com
<b>PROCURADORIA JURÍDICA</b>	
NOME:	DANILO RIBEIRO ROCHA
PERÍODO:	A partir de 13/05/2020
CPF:	934.822.722-04
EMAIL:	Danilo.rdv@hotmail.com
<b>PRESIDENTE DA CPL</b>	
NOME:	ROBSON RAPHAEL OLIVEIRA DE ANDRADE
PERÍODO:	A partir de 14/08/2020
CPF:	006.901.352-70
EMAIL:	pregaoigarape@gmail.com
<b>PREGOEIRO</b>	
NOME:	ROBSON RAPHAEL OLIVEIRA DE ANDRADE
PERÍODO:	A partir de 14/08/2020
CPF:	006.901.352-70
EMAIL:	pregaoigarape@gmail.com
<b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
NOME:	WANDERLEY FERREIRA DA SILVA
PERÍODO:	A partir de 18/05/2020
<b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
NOME:	ROSILENE AMARAL DO ROSÁRIO
PERÍODO:	01/01/2020 a 11/05/2020
NOME:	LILIANE DE FÁTIMA MOREIRA GONÇALVES
PERÍODO:	12/05/2020 a 31/12/2020
<b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS</b>	
NOME:	PAULO AGUIAR DA SILVA
PERÍODO:	A partir de 18/05/2020
<b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>	
NOME:	ANTÔNIO ALVES DE LIMA NETO
PERÍODO:	A partir de 18/05/2020
<b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO</b>	
NOME:	ADAUER TADEU SOUZA
PERÍODO:	A partir de 19/05/2020
<b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
NOME:	DANILO BARBOSA DA SILVA
PERÍODO:	01/01/2020 a 21/07/2020
NOME:	ALDECY VITOR DE OLIVEIRA JÚNIOR
PERÍODO:	22/07/2020 a 31/12/2020
<b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



<b>NOME:</b>	ROSIMARY MARIA MAURÍCIO DE LIMA
<b>PERÍODO:</b>	20/05/2020 a 28/05/2020
<b>NOME:</b>	GEORGE FERREIRA MENDES JÚNIOR
<b>PERÍODO:</b>	29/05/2020 a 10/10/2020
<b>NOME:</b>	RENAN ALMEIDA DE ABREU
<b>PERÍODO:</b>	11/10/2020 a 31/12/2020
<b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>NOME:</b>	ANNIE DE NAZARÉ BENEVIDES FARIAS FEITOSA
<b>PERÍODO:</b>	01/01/2020 a 23/01/2020
<b>NOME:</b>	MARIA FRANCISCA NASCIMENTO SANTANA
<b>PERÍODO:</b>	24/01/2020 a 25/05/2020
<b>NOME:</b>	ROSILDA MENEZES DE SOUZA
<b>PERÍODO:</b>	26/05/2020 a 31/12/2020
<b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>NOME:</b>	MANOEL DO CARMO GOMES MENDES
<b>PERÍODO:</b>	01/01/2020 a 18/05/2020
<b>NOME:</b>	ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA MADEIRA
<b>PERÍODO:</b>	19/05/2020 a 31/12/2020

## 2 – DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

Para o exercício de 2020 a despesa desta Unidade Gestora foi fixada e a receita foi estimada pela Lei Municipal nº 809 de 19 de dezembro 2019 no valor total de **R\$ 82.453.811,20**

### 2.1 – Créditos Orçamentários e Adicionais

No decorrer do exercício de 2020, o Município de Igarapé-açu efetuou as seguintes alterações orçamentárias:

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

DECRETOS E OFÍCIOS NO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020								
Decreto	Of	Lei	Data	Total Créd. Suplementar	Total Créd. Especial	Total de Créd. Extraord.	Total Redução	Envolve Câmara
00010/20		00809/19	02/01/2020		1.088.476,43			
00011/20			02/01/2020	218.600,00			218.600,00	
00012/20			02/01/2020	223.000,00			223.000,00	
00014/20			02/01/2020	25.000,00			25.000,00	
00015/20			02/01/2020	1.314.000,00			1.314.000,00	
00017/20			03/02/2020	466.000,00			466.000,00	
00018/20			03/02/2020	145.000,00			145.000,00	
00021/20			03/02/2020	1.130.000,00			1.130.000,00	
00022/20			03/02/2020	40.000,00			40.000,00	
00020/20			03/02/2020	1.300,00			1.300,00	
01028/20			29/02/2020	2.000,00			2.000,00	CM
00023/20			02/03/2020	1.100.350,00			1.100.350,00	
00024/20			02/03/2020	550.000,00			550.000,00	
00025/20			02/03/2020	50.000,00			50.000,00	
00026/20			02/03/2020	101.500,00			101.500,00	
00027/20			02/03/2020	1.603.500,00			1.603.500,00	
00028/20			01/04/2020	204.200,00			204.200,00	
00046/20			08/04/2020			223.400,00	126382,50	
00030/20			30/04/2020	155.500,00			155.500,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-ACU  
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



00050/20		04/05/2020	816.476,00			816.476,00	
00051/20		04/05/2020	187.773,47			187.773,47	
00222/20		04/05/2020	100.000,00			100.000,00	
00116/20		01/06/2020	716.686,49			716.686,49	
00117/20		01/06/2020	196.000,00			196.000,00	
00118/20		01/06/2020	93.320,00			93.320,00	
00119/20		01/06/2020	1.070.760,00			1.070.760,00	
00120/20		01/06/2020	36.671,00			36.671,00	
00121/20		01/06/2020	46.000,00			46.000,00	
00122/20		01/06/2020			35.000,00	35.000,00	
00130/20		01/07/2020	1.163.470,87			1.163.470,87	
00131/20		01/07/2020	1.167.400,00			1.167.400,00	
00132/20		01/07/2020	114.730,00			114.730,00	
00133/20		01/07/2020	1.893.125,00			1.893.125,00	
00134/20		01/07/2020	59.650,00			59.560,00	
00145/20		03/08/2020	1.059.070,07			1.059.070,07	
00146/20		03/08/2020	1.705.910,00			1.705.910,00	
00147/20		03/08/2020	102.886,75			102.886,75	
00148/20		03/08/2020	1.273.486,00			1.273.486,00	
00149/20		03/08/2020	81.859,00			81.859,00	
00150/20		03/08/2020	180.854,17			180.854,17	
00161/20		01/09/2020	2.129.088,00			2.129.088,00	
00162/20		01/09/2020	1.782.466,00			1.782.466,00	
00163/20		01/09/2020	76.301,00			76.301,00	
00164/20		01/09/2020	1.996.307,00			1.996.307,00	
00165/20		01/09/2020	229.494,00			229.494,00	
00166/20		01/09/2020	4.000,00			4.000,00	
00002/20		02/09/2020	50.000,00			50.000,00	
00170/20		01/10/2020	1.330.341,95			1.330.341,95	
00171/20		01/10/2020	2.046.792,00			2.046.792,00	
00172/20		01/10/2020	165.374,00			165.374,00	
00173/20		01/10/2020	1.850.122,00			1.850.122,00	
00174/20		01/10/2020	287.647,20			287.647,20	
00175/20		01/10/2020	47.850,00			47.850,00	
00181/20		03/11/2020	1.469.141,03			1.469.141,03	
00182/20		03/11/2020	1.782.777,42			1.782.777,42	
00184/20		03/11/2020	1.981.496,14			1.981.496,14	
00185/20		03/11/2020	162.081,00			162.081,00	
00186/20		03/11/2020	27.810,10			27.810,10	
00183/20		03/11/2020	133.303,00			133.303,00	
00187/20		20/11/2020			282.417,89	282.417,89	
00193/20		01/12/2020	1.152.296,95			1.152.296,95	
00194/20		01/12/2020	1.287.592,88			1.287.592,88	
00195/20		01/12/2020	53.701,42			53.701,42	
00196/20		01/12/2020	1.283.173,15			1.283.173,15	
00197/20		01/12/2020	310.314,55			310.314,55	
00198/20		01/12/2020	66.559,37			66.559,37	
00204/20		01/12/2020	38.599,00			38.599,00	CM
002A/20		31/12/2020	50.000,00			50.000,00	
TOTAL			41.190.717,98	1.088.746,43	540.817,89	41.634.518,37	

## 2.2. Realização da Receita Orçamentária:

A Receita Orçamentária por origem no exercício de 2020 está assim representada:

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	VALOR ACUMULADO (R\$)
Receita Tributária	1.471.951,94
Receita Contribuições	836.895,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-ACU  
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



<b>Receita Patrimonial</b>	<b>35.626,66</b>
Receita de Serviços	1.135.854,15
Transferências Correntes	73.809.318,50
Outras Receitas Correntes	639,87
Receitas de Capital	0,00
( - ) Deduções - FUNDEB	-5.680.982,11
<b>TOTAL GERAL (RCL)</b>	<b>71.609.304,66</b>

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu

### 2.3. Realização da Despesa Orçamentária

Quanto a Despesa Orçamentária Realizada no exercício de 2020, se apresentou da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Despesa Empenhada	76.963.927,84
Despesa Liquidada	76.601.161,19
Despesa Paga	71.524.678,83
Saldo a Liquidar	362.766,65
Saldo a Pagar	5.439.249,01

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu

A Despesa Orçamentária empenhada no exercício 2020, foi de **R\$ 76.963.927,84 (Setenta e Seis Milhões, Novecentos e Sessenta e Três Mil, Novecentos e Vinte e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos)**, sendo o valor liquidado de **R\$ 76.601.161,19 (Setenta e Seis Milhões, Seiscentos e Um Mil, Cento e Sessenta e Um Reais e Dezenove Centavos)** e um valor pago de **R\$ 71.524.678,83 (Setenta e Um Milhões, Quinhentos e Vinte e Quatro Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta e Três Centavos)**, restando um saldo a pagar no valor de **R\$ 5.439.249,01 (Cinco Milhões, Quatrocentos e Trinta e Nove Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais e Um Centavo)**.

**Recomendações do Controle Interno:** Foi sugerido ao gestor que faça adequações para limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela LDO.

### 2.4 – Balanço Orçamentário

A execução orçamentária levando em consideração o Balanço Orçamentário de 2020 apresenta, sinteticamente, as seguintes informações.

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS (R\$)	DESPESAS (R\$)	SALDOS (R\$)
Previsão	82.453.811,40	83.639.305,33	-1.185.493,93
Execução	71.609.304,66	76.963.927,84	-5.354.623,18
Diferenças	10.844.506,74	6.675.377,49	4.169.129,25
<b>DÉFICT (RECEITAS – DESPESAS) =&gt; Previsão</b>			<b>-1.185.493,93</b>
<b>DÉFICT (RECEITAS – DESPESAS) =&gt; Execução</b>			<b>-5.354.623,18</b>
<b>DÉFICT (RECEITAS – DESPESAS) =&gt; Diferenças</b>			<b>4.169.129,25</b>

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-ACU  
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



De acordo com os dados verificados acima, evidenciamos um **DEFICIT** orçamentário na execução, na ordem de **R\$ 5.354.623,18** (Cinco Milhões, Trezentos e Quarenta e Quatro Mil, Seiscentos e Vinte e Três Reais e Dezoito Centavos), o que demonstra que os investimentos não foram planejados adequadamente, podendo comprometer o equilíbrio financeiro do município no futuro.

## 2.5 – Despesas Por Órgãos de Governo

As despesas realizadas distribuídas por Unidades Orçamentárias no exercício de 2020, ficaram assim representadas:

ÓRGÃOS	VALOR (R\$)
Câmara Municipal	2.001.396,99
Gabinete do Prefeito	1.794.070,18
Controladoria do Controle Interno	0,00
Secretaria Municipal de Administração	4.464.536,51
Secretaria Municipal de Finanças	1.601.440,06
Secretaria Municipal de Assistência Social	1.870.640,08
Fundo Municipal de Assistência Social	883.209,01
Secretaria Municipal de Saúde	5.706.160,26
Fundo Municipal de Saúde	19.947.468,38
Secretaria Municipal de Educação	2.008.922,75
Fundo Municipal de Educação	1.167.261,24
Secretaria Municipal de Esporte e Turismo	660.265,04
Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transporte	7.957.983,16
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento	734.519,16
Encargos Gerais do Município	1.077.998,55
FUNDEB	22.341.752,44
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	1.127.838,03
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	1.403.660,16
Secretaria Municipal de Cultura	214.805,84
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00
Reserva de Contingência	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>76.963.927,84</b>

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu

## 2.6 – Balanço Patrimonial

Apresenta-se abaixo os saldos das contas patrimoniais, demonstrando os bens direitos, obrigações e variações patrimoniais ocorridas no exercício de 2020.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Ativo Financeiro	19.911.019,29
Ativo Permanente	5.254.584,18
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>25.165.603,47</b>
Passivo Financeiro	11.208.334,48
Passivo Permanente	354.104,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



Ativo Real Líquido	13.603.194,05
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>25.165.603,47</b>

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu

Analisando as contas do Ativo Financeiro e Permanente com a do Passivo Financeiro e Passivo Permanente, temos um **Ativo Real Líquido** no valor de **R\$ 13.603.194,05 (Treze Milhões, Seiscentos e Três Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais e Cinco Centavos)**, o que demonstra uma situação de equilíbrio financeiro no exercício.

## 2.7 – Demonstração da Dívida Fundada

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Saldo Anterior	727.542,73
Emissão	343.229,76
Resgate	716.667,55
<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<b>354.104,94</b>

## 2.8 – Demonstração da Dívida Flutuante

### 2.8.1 – Restos a Pagar

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Saldo Anterior	6.241.950,18
Inscrição	5.439.249,01
Baixa	5.677.298,11
<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<b>6.183.901,08</b>

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu

Nota: A dívida fluante do município é composta por restos a pagar processados, depósitos e valores consignados

### 2.8.2 – Depósitos e Consignações

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Saldo Anterior	1.307.764,10
Inscrição	8.757.047,32
Baixa	5.040.378,02
<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<b>5.024.433,40</b>

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu

Nota: A dívida fluante do município é composta por restos a pagar processados, depósitos e valores consignados

## 2.9 – Disponibilidade Financeira

Apresentamos abaixo os saldos das disponibilidades financeira do município no exercício de 2020:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
CAIXA	0,00
BANCOS	5.819.569,84
<b>TOTAL</b>	<b>5.819.569,84</b>

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu



### 3 – APLICAÇÃO DE RECURSOS EM SAÚDE

#### 3.1 – Demonstrativo de Aplicação em Saúde

No Exercício de 2020, evidenciamos abaixo quadro de aplicação dos Recursos em Saúde:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Total de Impostos Arrecadados e Transferidos	29.831.731,57
Valor Aplicado na Função Saúde	25.528.150,20
( - ) Transferências Estado/União/Outros	18.648.246,73
<b>Valor Aplicado na Saúde</b>	<b>6.879.903,47</b>
%	<b>23,06</b>

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu

De acordo com o artigo art.77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) com a redação dada pelo art.7º da Emenda Constitucional nº29/2000, o percentual a ser aplicado nas ações e serviços de saúde é de 15%, em relação à previsão da receita corrente.

Analisando os gastos com ações e serviços públicos na área da saúde, constatamos que tendo por base as despesas liquidadas, o Município despendeu, efetivamente, no exercício financeiro de 2020, o montante de **R\$ 6.879.903,47**, sendo que a aplicação total com os recursos próprios corresponde ao percentual de **23,06%**, atendendo o limite estabelecido pela Emenda Constitucional nº29/2000.

### 4 – APLICAÇÃO DE RECURSOS EM EDUCAÇÃO

#### 4.1 – Demonstrativo de Aplicação em Educação

O total de recursos aplicados pelo Fundo Municipal de Educação na Manutenção de Desenvolvimento do Ensino correspondente ao mínimo de 25% do total dos Impostos Arrecadados e Transferidos, conforme o disposto no art. 212 da Constituição Federal.

Evidenciamos abaixo quadro elucidativo da aplicação dos recursos com a manutenção e desenvolvimento de Ensino:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Rec. Base de Cálculo	31.651.314,46
Valor Mínimo para Aplicação	7.912.828,62
Valor Aplicado	17.828.262,89
%	<b>56,33</b>

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu

A Receita da Base de Cálculo no exercício de 2020 é de **R\$ 31.651.314,46**, sendo esta base de cálculo para apuração do valor mínimo (25%) a ser aplicado em Educação no exercício, para acompanhamento e controle, o valor mínimo a aplicar seria **R\$ 7.912.828,62**. No entanto o





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU  
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO



município aplicou **R\$ 17.828.262,89**, correspondendo a um percentual de **56,33%** aplicado no exercício de 2020, portanto, observa-se que o município cumpriu o que determina o **Artigo 212 da Constituição Federal no que tange aos recursos aplicados no Desenvolvimento da Educação.**

#### 4.1 – Demonstrativo de Aplicação FUNDEB

No Demonstrativo da aplicação do percentual mínimo de 60% em despesas com remuneração de profissionais do magistério do ensino fundamental – Art. 60,§5º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescentado pela Emenda Constitucional nº14 e Lei 9.424 de 28/12/1996. Art. 7, o município de Igarapé-Açu apresentou os seguintes valores no exercício de 2020:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
Receitas do FUNDEB	16.748.510,33
Mínimo de Aplicação com Magistério – 60%	10.049.106,20
Valor Folha de Pagamento + Encargos	16.373.881,25
%	<b>97,76</b>

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu

A Aplicação dos recursos do FUNDEB, no mínimo de 60%, do retorno do FUNDEB, conforme estabelecido na legislação pertinente, observa-se que o percentual aplicado foi no valor de **R\$ 16.373.881,25** representando um percentual de **97,76 %**, portanto, atingiu o que determina a lei.

### 3- GASTO COM PESSOAL

A Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu e seus Fundos Municipais, em forma de regime estatutário e comissionados, com cargos criados e funções definidas em conformidade com a Lei Municipal de Plano de Cargos e Salários, no exercício de 2020, consumiu com folha de pagamento do pessoal recursos no valor total de **R\$ 38.318.688,69**.

**Demonstrativo dos Gastos de Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida (Executivo):**

ACUMULADO ATÉ O 2º QDM/2020	VALOR (R\$)
<b>( = ) RCL (Base de Cálculo)</b>	<b>71.609.304,66</b>
<b>Despesa Total com Pessoal</b>	<b>38.318.688,69</b>
<b>% Aplicado</b>	<b>53,51%</b>

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu

O gasto com pessoal no exercício de 2020 teve um percentual de **53,51%**, ou seja, dentro do limite máximo permitido.

### 6 – REPASSE AO PODER LEGISLATIVO



Conforme artigo 29 A, inciso I, da Constituição Federal de 1988, o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar a 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior (2019).

### 6.1 -Valores Repassados

6 - REPASSES EFETUADOS AO PODER LEGISLATIVO	
MESES	VALOR (R\$)
JANEIRO	194.000,00
FEVEREIRO	179.000,00
MARÇO	185.000,00
ABRIL	180.000,00
MAIO	180.000,00
JUNHO	180.000,00
JULHO	180.000,00
AGOSTO	180.000,00
SETEMBRO	180.000,00
OUTUBRO	180.000,00
NOVEMBRO	145.000,00
DEZEMBRO	145.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.128.000,00</b>

Fonte: Sistema Aspec Informática- DEPTO. CONTABILIDADE-  
Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu

Os repasses do duodécimo mensal, efetuados ao Poder Legislativo, conforme Lei Orçamentária Anual aprovada obedeceram ao disposto na Emenda Constitucional 25/00. Portanto o Poder Executivo respeitou as datas para repasse e o limite constitucional de acordo com a proporção fixada.

## 11 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Coordenação de Controle Interno, procura de forma independente, atuar no sentido da prevenção e da correção (revogação ou em casos extremos anulação), fazendo, desta forma, com que os atos administrativos não sejam eivados de ilegalidade seja pela omissão ou pela intenção.

O trabalho se constitui na verificação dos procedimentos e no cumprimento integral do dever constitucional no que tange aos recursos ora recebidos pelo poder público, assim como, a fiel efetivação dos repasses a título de contrapartida para áreas como **saúde, educação, poder legislativo e na observância do limite prudencial com gastos com pessoal.**

Dessa forma podemos evidenciar que no exercício de 2020, a Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu atendeu, aos limites constitucionais previstos para o poder executivo municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO**



Assim sendo, a Controladoria Geral do Município de Igarapé-Açu/PA, com parâmetros nos dados gerados pela contabilidade, entende por adequada as contas pertinentes ao exercício acumulado até ao 3º quadrimestre de 2020 demonstradas, no que tange a posição orçamentária, financeira e patrimonial.

Enfatizamos que a opinião supra não elimina nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Os valores constantes deste Relatório foram extraídos do Sistema Contábil da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu e confrontados com os anexos que compõe o Balanço do exercício, assim, ao finalizarmos este relatório algumas importantes ponderações devem ser aqui relatadas:

1. Os limites com saúde e educação foram plenamente cumpridos, conforme já demonstrado nos itens 3.1, 4.1 e 4.2;
2. A reserva de contingência prevista na LOA não foi utilizada durante o exercício;
3. As aberturas de créditos suplementares e anulações estão dentro do previsto na LOA 2020;
4. A Câmara Municipal encaminhou suas contas para consolidação do Balanço Geral do município, ressaltando que estas informações foram completamente repassadas em tempo hábil ao Departamento Contábil da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu.
5. O limite de **gastos com pessoal** no exercício de 2020 foi cumprido.

É o que coube ao órgão de Controle Interno relatar e levar a apreciação deste Tribunal de Contas.

É o Relatório.

Salvo Melhor Juízo.

Igarapé-Açu/PA, 22 de março de 2021.

**JANE DO S DE MOURA CARDOSO**  
**Coordenadora do Sistema de Controle Interno**  
**Decreto nº 21/2021**